

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná



**PORTARIA N.º 105**

Concede Licença Prêmio ao funcionário **JOSÉ SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

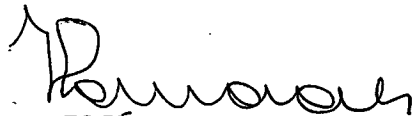
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao funcionário **JOSÉ SILVA**, Desenhista Especializado - Nível-25, lotado no **SERAUPA**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do art. 247, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com fruição no período de 01.08.84 a 29.10.84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de agosto de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração